

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 279, de 23 de maio de 2022

Considerando o Edital nº 279, de 23 de maio de 2022,

Após a publicação do **Resultado Final do Processo de Transferência Interna/Externa, Reopção de Curso e Reingresso**, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **12 a 19 de julho de 2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, através do formulário eletrônico, na plataforma google forms, disponível no link: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1417>

Para utilizar a plataforma é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail válida (de preferência gmail).

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Caso o campus identifique a necessidade da correção de algum dado ou documento, preenchido no formulário de matrícula, é necessário que o candidato fique atento ao seu e-mail, pois será esse o meio de comunicação preferencial para qualquer correção nos dados ou documentos informados na matrícula.

ATENÇÃO: - Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento (12 a 19/07/2022).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Para dúvidas enviar mensagem de whatsapp para 011 4719-9506.

São Paulo, 11 de julho de 2022

Comissão de Processo Seletivo
Câmpus São Roque

(ORIGINAL ASSINADO)
Frank Viana Carvalho
Diretor Geral

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – período noturno		
classificação	nome	final do celular
1	EMÍLIA PEREIRA CHERUBINI ORNELAS DA COSTA	***1246

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – período matutino		
classificação	nome	final do celular
1	DAIANA VIEIRA RIBEIRO BORGES	***2376

TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA – período matutino		
classificação	nome	final do celular
1	TABATA BENTIVEGNA NINOMIYA	***8225

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – período noturno		
classificação	nome	final do celular
1	MARIANA SOUZA BARRETO	***2993
2	EDSON ARAÚJO DE LIMA	***0963
3	FELIPE SOARES LEITE NEGRO	***0455
4	LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA	***3235
5	JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	***7828
6	DAVID TOBIAS NUNES	***3481